Conselho Fiscal
da Associação Académica da Universidade da Beira Interior

Parecer número dois barra dois mil e cinco

---- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e cinco, reuniu na sede da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designada por AAUBI, sita, na Rua Senhora da Paciência, número trinta e nove, no concelho da Covilhã, o Conselho Fiscal da AAUBI, com a presença de todos os seus elementos, tendo sido decidido emitir o seguinte parecer sobre a actividade financeira da Direcção da AAUBI e respectivos núcleos acreditados na estrutura supra aludida: ----------

1º Após a emissão do primeiro Parecer deste órgão foi diligenciado junto da Direcção da AAUBI para que todos os factos apurados fossem corrigidos tendo sido assumido, pelo órgão executivo, que iriam reconsiderar toda a sua actuação de molde que a actividade futura possa preencher critérios de rigor contabilística, de gestão financeira e sobretudo de planeamento, conjugando vontades e utilizando todos os recursos humanos ao seus dispor para projectar a AAUBI para patamares de eficiência e eficácia que se exige numa Associação desta envergadura. Mais; ----------

2º Foi aceite que iria ser elaborado entre a Direcção da AAUBI e o gestor profissional desta Associação Académica, um mapa financeiro de amortização de todo o passivo da AAUBI que ronda actualmente cerca de vinte e cinco mil euros. Salienta-se ainda; ----------

3º Que, a dívida à Portugal Telecom que está a correr termos no Tribunal Judicial do Porto foi, por iniciativa do Conselho Fiscal e contributo da Direcção, contestada judicialmente pelo advogado da AAUBI propondo um rateio da mesma com o objectivo de ser amortizada em seis meses em tranches de igual valor. ----------

4º Foi ainda reunido com os responsáveis na Direcção da área cultural com o objectivo de alertar para a necessidade de contenção de despesas na organização da semana académica visando criar condições para que esta iniciativa possa ser auto sustentada não prejudicando, desta forma, a recuperação financeira em curso na AAUBI. ----------

5º O Conselho Fiscal participou no Conselho Consultivo de Núcleos (CCN) onde informou as novas regras na gestão financeira da AAUBI no que concerne aos Núcleos e à nova política seguida no Conselho Fiscal, nomeadamente não transigir em elementos fundamentais e responsabilizar as Direcções dos Núcleos por eventuais falhas e irregularidades detectadas. ----------

6.º Lamenta-se o facto que, após a reunião do CCN onde participou quase totalidade dos Núcleos agregados à Direcção da AAUBI e depois de ter sido comummente aceite as Regras dispostas e vertidas no Regulamento Administrativo Interno, poucos Núcleos, até à presente, entregaram todos os documentos de contabilidade devidos pela sua actividade. Assim, por forma a serem distinguidos pela positiva, passamos a referenciar os Núcleos cumpridores:

- IBERUBI;
- MATUBI;
- UBIGEST;
- NEFAO;
- UBIFASHION;
- NE2FQ;
- NEUBI;
- NECUBI;
- UBINEC;

7º Confirmou-se que a Direcção da AAUBI entregou todos os documentos contabilísticos atrasados; ----------

8º O Conselho Fiscal deseja manifestar uma nota de apreço à Direcção da AAUBI pelo facto de ter aceite a recomendação para que o bar da sede seja concessionado através da Reitoria à semelhança das papelarias, garantido, desta forma, receitas directas e contínuas. --

9º Face ao panorama detectado anteriormente o Conselho Fiscal decidiu: ----------

- Dar um prazo até ao dia **vinte e dois de Abril** do corrente ano a todos os Núcleos para que possam entregar toda a documentação contabilística em falta, caso isso não aconteça, será implementado as sanções decididas em Conselho Consultivo de Núcleos. ----------

Covilhã, catorze de Abril de dois mil e cinco.

Pelos elementos do Conselho Fiscal